



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES, CARLOS ALBERTO VIGNE E INEZ TEREZINHA LORENZATTO DELLA LIBERA, EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLORIANO OLIVEIRA NUNES NETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo de Braga – RS, dos gestores Carlos Alberto Vigne e Inez Terezinha Lorenzatto Della Libera, mantendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) nº. 20.222, de 12 de Junho de 2019, Processo nº 004239-0200/17-0, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA – RS, 03 DE MARÇO DE 2020.

Floriano Oliveira Nunes Neto
Presidente

Gilvani Damiani
Vice-Presidente

Antônio Carlos Ferreira
Secretário

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa